

TERMO DE REFERÊNCIA

(TR 026/2026/OBRAS)

Item 01

26 de janeiro de 2026

() ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

() EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____ - PREGÃO Nº _____

(x) AQUISIÇÃO: _____

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para reforma e reparos em portas do Complexo DCT, localizado na R. do Rosário nº 1903 - Vila Curti.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

As portas onde serão executados os serviços encontram-se em estado avançado de deterioração, com componentes danificados, o que compromete o fechamento adequado das unidades. Considerando que a unidade é alvo frequente de furtos, a ausência de reparos nas portas agrava significativamente sua vulnerabilidade, colocando em risco a segurança do patrimônio e das instalações.

PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

30 dias

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
DIRETRIZ Nº10 - Aprimorar a gestão, o financiamento e a participação social, garantindo planejamento integrado, transparência na aplicação de recursos, qualificação das equipes gestoras e fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde.	OBJETIVO Nº 10.7 - Promover o aumento da cobertura e melhoria no atendimento por meio de construção e reformas ambientes	10.7.1 Garantir a construção e reforma de áreas para ampliação e melhoria do atendimento mediante disponibilidade de recursos	Ação Nº 2 - Viabilizar contratação de empresa para execução de obras de reformas, adequações, ampliações e construções.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”

ODS	META
3. Saúde e bem-estar	3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

MATERIAL DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1						

MATERIAL PERMANENTE

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						

SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL

1	38328	Prestação De Serviço De Empresa Especializada Em Serralheria Com Fornecimento De Materiais (serviço em três portas conforme especificações).	SERVICOS	1		
					TOTAL	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA						
<p>Será solicitado atestados de capacidade técnica que poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.</p> <p>Deverão comprovar o conhecimento sobre o serviço que está sendo licitado.</p> <p>O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atetados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.</p> <p>Poderá ser realizada visita técnica mediante agendamento pelo e-mail sms.obras@riopreto.sp.gov.br.</p>						
DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO						
<ul style="list-style-type: none"> • O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio. • Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021. • A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. • A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame. • Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio. <p>A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.</p>						
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO						
MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA						
<p>A empresa contratada deverá executar os reparos conforme descrito. Deverá ser testada a abertura e fechamento na presença da gerente a qual atestará o correto funcionamento.</p> <p>Deverá ser elaborado relatório fotográfico com imagens de antes e depois da execução do serviço.</p> <p>1) SALA DE PROCEDIMENTO</p> <p>Porta de aço: 2,40 m × 2,50 m</p> <p>Serviços incluídos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corte das cadeirinhas corroídas; • Solda das novas cadeirinhas; • Pintura local soldado (primer + esmalte); • Troca de puxadores tipo alça em aço; • Troca de rodízios superiores/inferiores (kit reforçado); • Ajuste e limpeza do trilho; • Desmontagem e reinstalação completa. 						

2) RECEPÇÃO

Porta de aço: 2,40 m × 2,50 m

Serviços incluídos:

- Corte das cadeirinhas corroídas;
- Solda das novas cadeirinhas;
- Pintura local soldado (primer + esmalte);
- Troca de puxadores tipo alça em aço;
- Troca de rodízios superiores/inferiores (kit reforçado);
- Ajuste e limpeza do trilho;
- Desmontagem e reinstalação completa.

3) CTA

Porta de aço: 2,40 m × 2,50 m

Serviços incluídos:

- Troca de puxadores tipo alça em aço;
- Troca de rodízios superiores/inferiores (kit reforçado);
- Ajuste e limpeza do trilho;
- Desmontagem e reinstalação completa.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado somente a conclusão de todos os serviços.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

FONTE DE RECURSOS:

() Convênio

() Programa - Descrição:

RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

____/____/____

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA

S:\DEPARTAMENTOS\13.OBRAS\5.EXPEDIENTE 2026\TRS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

**Coordenador (a)
De Acordo**

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
3. De acordo.
4. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, ____ de _____ de 2026.

Rubem de Oliveira Bottas Neto
Secretário Municipal de Saúde

ITEM 02

(TR 056/2026/OBRAS)

05 de fevereiro de 2026

() ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

() EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____ - PREGÃO Nº _____

(x) AQUISIÇÃO: _____

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para manutenção em portas em vidro temperado para o CME, localizado na Av. José Munia nº4775 - Jardim Redentor PLAZA AVENIDA SHOPPING.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

O objetivo é realizar reparos nas portas, roldanas e esquadro para evitar a quebra de portas.

PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

30 dias

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
DIRETRIZ Nº10 - Aprimorar a gestão, o financiamento e a participação social, garantindo planejamento integrado, transparência na aplicação de recursos, qualificação das equipes gestoras e fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde.	OBJETIVO Nº 10.7 - Promover o aumento da cobertura e melhoria no atendimento por meio de construção e reformas ambientes	10.7.1 Garantir a construção e reforma de áreas para ampliação e melhoria do atendimento mediante disponibilidade de recursos	Ação Nº 2 - Viabilizar contratação de empresa para execução de obras de reformas, adequações, ampliações e construções.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”

ODS	META
3. Saúde e bem-estar	3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

MATERIAL DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1						

MATERIAL PERMANENTE

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						

SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	61294	Prestacao De Servico Para Conserto De Portao Com Fornecimento De Materiais (deverá ser realizada manutenção em 10 portas de vidro temperado de 10 m, devendo ser feita a troca de todas as roldanas e os reparos nos esquadros de	SERVICOS	1		

		alumínio para que ocorra o fechamento e abertura adequados da porta – ajuste de alumínio da lateral em U – “cavalão”)					
						TOTAL	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA							
<p>Será solicitado atestados de capacidade técnica que poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.</p> <p>Deverão comprovar o conhecimento sobre o serviço que está sendo licitado.</p> <p>O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.</p> <p>Poderá ser realizada visita técnica mediante agendamento pelo e-mail sms.obras@riopreto.sp.gov.br.</p>							
DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO							
<ul style="list-style-type: none"> • O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio. • Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021. • A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. • A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame. • Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio. <p>A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.</p>							
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO							
Deverá ser realizada manutenção em 10 portas de vidro temperado de 10 m, devendo ser feita a troca de todas as roldanas e os reparos nos esquadros de alumínio para que ocorra o fechamento e abertura adequados da porta – ajuste de alumínio da lateral em U – “cavalão”.							
MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA							
GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA							
O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).							
DA FORMA DE PAGAMENTO							
O pagamento será realizado somente a conclusão de todos os serviços.							
ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO							
FONTE DE RECURSOS:							
<input type="checkbox"/> Convênio <input type="checkbox"/> Programa - Descrição:							
RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 25577

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

_____/_____/_____, _____

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA

S:\DEPARTAMENTOS\13.OBRAS\5.EXPEDIENTE 2026\TRS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

**Coordenador (a)
De Acordo**

5. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
6. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
7. De acordo.
8. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, ____ de _____ de 2026.

Rubem de Oliveira Bottas Neto
Secretário Municipal de Saúde

